

Bruxelas, 4 de janeiro de 2024 (OR. en, it)

5028/24 ADD 1

Dossiê interinstitucional: 2023/0350(NLE)

PECHE 2

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	REGULAMENTO do Conselho que fixa as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Mediterrâneo e no mar Negro a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes para 2024
	Declaração da Itália

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, uma declaração da delegação italiana referente ao projeto de regulamento em epígrafe.

5028/24 ADD 1 ram/FMM/jcc

DECLARAÇÃO DA ITÁLIA sobre a votação em sessão plenária

Propostas de regulamento principal relativo aos TAC e às quotas e regulamento relativo aos TAC e às quotas do Mediterrâneo

Reconhecendo embora os esforços envidados pelas várias partes no sentido de alcançar um compromisso, a Itália está desiludida com o resultado das negociações sobre as propostas de regulamento principal relativo aos TAC e às quotas e regulamento relativo aos TAC e às quotas do Mediterrâneo e lamenta esse resultado, uma vez que não foi possível estabelecer um pleno alinhamento pelos princípios do Regulamento (UE) n.º 1380/2013.

A análises dos dados das pescas revelam discrepâncias significativas nas decisões tomadas, em particular relativamente à unidade populacional de enguia-europeia, o que mostra uma falta de consistência nas opções estratégicas, especialmente no que se refere à gestão das pescas no Mediterrâneo ocidental.

Os fatores socioeconómicos não foram devidamente tomados em conta, pondo assim em perigo as frotas do Mediterrâneo ocidental e comprometendo a situação de emprego das comunidades costeiras.

Procurando assegurar flexibilidade, a Itália e outras partes propuseram medidas de compensação progressivas de até 7 %, a fim de estabelecer um equilíbrio entre a sustentabilidade ambiental e a sustentabilidade socioeconómica das comunidades marítimas.

Tendo em conta as decisões tomadas e a ausência de uma ponderação equilibrada destes diferentes aspetos, a Itália votará contra os regulamentos propostos, continuando simultaneamente promover uma abordagem mais equilibrada, que integre os aspetos ambientais, económicos e sociais.

5028/24 ADD 1 ram/FMM/jcc LIFE.2